



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DESPACHO

Processo SEI N.º 2022.0.000002718-0

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à contratação por dispensa do serviço de locação de veículo com motorista para a 55ª Zona Eleitoral - Solonópole/CE, uma vez que foram realizados dois pregões presenciais, sem que houvesse interessados no objeto.

A Coordenadoria de Licitações (COLIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela contratação direta, tendo a SOF informado a disponibilidade orçamentária.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, autorizo a contratação, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria n.º 429/2021), por meio de dispensa, com amparo no art. 24, V, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela COLIC e ASDIR, *ex vi* art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SOF, para consulta ao CADIN, ressalvando-se que o eventual registro, por si só, não constitui óbice à celebração de contratos administrativos (*Acórdão TCU nº 1134/2017-Plenário*), bem como, havendo disponibilidade orçamentária, emitir nota de empenho em favor da(s) empresa(s) contratada(s).

Em seguida, à SAD/COLIC, para as demais providências relativas à contratação.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

Diretor-Geral
[assinatura no sistema]



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, DIRETOR-GERAL**, em 23/08/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i d_orgao_acesso_externo=0&cv=0023482&crc=20BBB5EE](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0023482&crc=20BBB5EE), informando, caso não preenchido, o código verificador **0023482** e o código CRC **20BBB5EE**.

2022.0.000002718-0

0023482v2